



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 405/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre Concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública”*

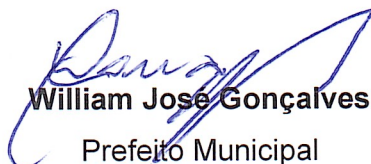
O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **DEYVIANE TAVARES ANTONIO** ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, **Licença Maternidade de 06 (seis) meses / 180 (cento e oitenta) dias**, com início em **13 de outubro de 2025**, nos termos dos art.1 ao art.4 da Lei Municipal 772/2009, devendo a mesma retornar a suas atividades profissionais em **11 de abril de 2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 17 de outubro de 2025.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal